

Publicado e afixado no placar, conforme  
disposição da Lei Orgânica do Município  
de Goianésia, em 13/11/2023

## **ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**O DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente para o que dispõe o Inciso II do Art. 75, Lei 14.133/21 da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO **DECLARA**:

*“Fica dispensada a licitação no Procedimento Administrativo nº 2023023541 para, **FLAVIANA PEREIRA**, pessoa física inscrita no CPF sob nº 952.101.641-87, **DESPESA COM O TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 085/2023, TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL APOIO AO ARTESÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023019459, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 ( LEI PAULO GUSTAVO), DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO), EDITAL Nº 008/2023.** Constante dos autos deste processo no valor global de **R\$ 2.000,00**”.*

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Goianesia, 13 de Novembro de 2023

Agente de contratação

De acordo, e nos termos do art. 75 da Lei nº 14133/21, fica o presente Ato de dispensa de Licitação devidamente ratificado:

**WILLIAM D'ABADIA COSTA**  
Autoridade Máxima Competente